



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00151/2021

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O NÚCLEO DE APOIO A VIDA - NAVIUBER - CVV.

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada como utilidade pública municipal, nos termos da Lei nº 5.439 de 20 de Dezembro de 1991, o NAVIUBER - Núcleo de Apoio a Vida, CVV, com sede em Uberlândia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 16 de abril de 2021.

LEANDRO NEVES
Vereador

Justificativa:

O presente projeto tem por escopo a declaração de utilidade pública do Núcleo de Apoio a Vida-NAVIUBER, CVV, nos termos da Lei n.º5.439 de 20 de Dezembro de 1991. O CVV — Centro de Valorização da Vida, fundado em São Paulo, em 1962, é uma associação civil sem fins lucrativos, filantrópica, reconhecida como de Utilidade Pública Federal, desde 1973. Presta serviço voluntário e gratuito de apoio emocional e prevenção do suicídio para todas as pessoas que querem e precisam



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 00151/2021

conversar, sob total sigilo e anonimato. A instituição é associada ao Befrienders Worldwide, que congrega entidades congêneres de todo o mundo, e participou da força tarefa que elaborou a Política Nacional de Prevenção do Suicídio, do Ministério da Saúde, com quem mantém, desde 2015, um termo de cooperação para a implantação de uma linha gratuita nacional de prevenção do suicídio. Iniciou suas atividades em Uberlândia em Novembro de 2019. Existe uma mantenedora, Núcleo de Apoio a Vida de Uberlândia (Naviuber), com personalidade jurídica, para viabilizar o trabalho, que é sustentado pelos voluntários e pela comunidade, por meio de contribuições e doações. Têm como característica principal o anonimato por parte da pessoa que procura o serviço e o sigilo da conversa por parte do voluntário, é feito de forma gratuita, vinte e quatro horas por dia, todos os dias do ano. O CVV - Núcleo de Apoio a Vida tem sua sede na Rua Olegário Maciel 122, – Bairro Centro, e está em pleno e regular funcionamento e seus membros não são remunerados pelo exercício específico de suas funções, não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio. Diante do exposto, conclamo os nobres Pares para a aprovação deste Projeto

LEANDRO NEVES

Vereador